



EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2024/2 - PPGCV /UFES

O Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da UFES torna público o processo seletivo para aluno especial, para o **segundo** semestre de 2024. As inscrições serão feitas de **23 a 26/08 de 2024**.

Somente serão aceitas inscrições em meio digital, enviadas por correio eletrônico, para o email cienciasveterinariasufes@gmail.com. Outras modalidades de envio de documentos serão desconsideradas.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: de **23 a 26/08** de 2024.

Horário: e-mail enviado **até às 23:59h** do último dia de inscrição.

Modo de inscrição: VIA E-MAIL (CORREIO ELETRÔNICO). Os documentos exigidos deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço cienciasveterinariasufes@gmail.com. No assunto do e-mail, deverá constar “Inscrição - Aluno Especial 2024/2” e o nome do candidato.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Cópia digital dos seguintes documentos, **em formato PDF**, organizados na sequência:

1. Formulário de inscrição (ANEXO) com indicação da ordem de preferência das disciplinas;
2. Carta de intenções do candidato, apresentando justificativa sobre o seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) indicadas (sem modelo; máximo de uma lauda);
3. **Currículo Lattes**, atualizado há no mínimo 30 dias, com toda a produção acadêmica do candidato;
4. **Cópia digital, em PDF, dos seguintes documentos:** 1) diploma de graduação (frente e verso) ou declaração atualizada de conclusão de curso de graduação emitida pela Coordenação do curso; 2) histórico escolar do curso de graduação; 3) carteira de identidade ou similar; 4) CPF; 5) certificado de reservista (para alunos do sexo masculino abaixo de 45 anos).

3. DA DISCIPLINA E DO NÚMERO DE VAGAS

PGCV1009 - Avanços em Diagnóstico, Epidemiologia e Controle de Enfermidades Parasitárias (60h)	Sexta-feira; 8 às 11 h	Profa. Dra Isabella Vihena Freire Martins
--	------------------------	---

A ementa da disciplina está disponível em: <https://cienciasveterinarias.ufes.br/pt-br/programas-das-disciplinas-com-oferta-em-vigencia>.

Serão ofertadas até 5 vagas para a disciplina.



4. DA ABRANGÊNCIA DAS INSCRIÇÕES

Conforme Resolução Normativa CCAE/UFES nº 27, de 24 de junho de 2022, em seu § 2º, entende-se por aluno especial aquele que não está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias mas, que deseja cursar, eventualmente, disciplinas do programa. Assim, serão aceitas inscrições dos seguintes candidatos, em obediência à referida Resolução e à Resolução CEPE/UFES, nº 3, de 28 de janeiro de 2022:

- a) Alunos em final de curso de graduação, mediante apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso e do histórico parcial no qual conste a carga horária cursada até o momento;
- b) Alunos em final de curso de outras instituições, mediante apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso e do histórico parcial no qual conste a carga horária cursada até o momento;
- c) Alunos de pós-graduação de outros cursos, com matrícula externa à UFES;
- d) Mestres em Medicina Veterinária e áreas afins;
- e) Profissionais com graduação em Medicina Veterinária e áreas afins.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

Os alunos especiais estarão sujeitos às Resoluções CCAE/UFES nº 027 e CEPE/UFES, Nº 3/2022, na íntegra, com atenção para os seguintes pontos:

- O aluno especial ficará sujeito às normas de aprovação nas disciplinas válidas para o aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida;
- Ao aluno especial é permitida a matrícula em, no máximo, dois semestres letivos consecutivos, sendo vedada a matrícula em mais de duas disciplinas em um mesmo semestre letivo;
- Ao aluno especial é vedada a matrícula em disciplinas obrigatórias do PPGCV;
- A aprovação dos alunos especiais em disciplinas isoladas do PPGCV não gera direito ao pleito do título de Mestre ou a privilégios em processos seletivos do programa;
- Na eventualidade do aluno especial tornar-se regular, mediante aprovação em processo seletivo, a contagem de créditos nas disciplinas cursadas deverá ser solicitada de acordo com norma específica e aprovação do Colegiado Acadêmico;
- O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, as disciplinas e créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar se o aluno passar à condição de aluno regular e como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelo(a) professor(a) de cada disciplina ofertada no Edital e consistirá na análise da documentação apresentada.

Previsão do resultado: 28/08/2024, a partir das 8 h, no site do **PPGCV/UFES**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - CCAE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - PPGCV



7. DA MATRÍCULA

PERÍODO: de 28 e 29 de agosto de 2024, mediante preenchimento de formulário online a ser enviado por e-mail para os aprovados no presente processo seletivo, pela secretaria do PPGCV.

Eu, _____ ,
candidato(a) a aluno especial do Programa de Pós-graduação em Ciências
Veterinárias, declaro que conheço o Edital de Seleção de Aluno Especial e as
Resoluções CCAE/UFES nº 027 e CEPE/UFES, Nº 3/2022 e, que aceito todas as
condições expressas.

Alegre, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por ISABELLA VILHENA FREIRE MARTINS - SIAPE 1455640 Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAE Em 17/08/2024 às 09:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/973215?tipoArquivo=O>